

GABINETE DO REITOR

EDITAL N° 006/19

Ref.: Inscrição de Docentes e Discentes – Programa de Monitoria Voluntária para o 2º semestre letivo de 2019

A Reitora *pro tempore* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições, publica o presente Edital para abertura de inscrições de docentes e discentes interessados em participar do Programa de Monitoria Voluntária 2S/19.

1) Período de Inscrição:

- a) Docentes: as inscrições de Projetos de Monitoria, devem ser realizadas no período de 21 a 31 de maio de 2019;
- b) Discentes: as inscrições, conforme Projetos aprovados, devem ser realizadas no período de 05 a 12 de junho de 2019.

2) Documentos exigidos do candidato para a inscrição no Programa:

- a) Formulário de Inscrição, anexo, integralmente preenchido. Se necessário, disponível na Secretaria das áreas;
- b) Histórico Escolar atualizado.

3) Vigência:

De agosto a dezembro/2019, podendo ultrapassar um semestre letivo, por período não superior a 1(um) ano.

4) Carga Horária:

A carga horária semanal para o exercício da Monitoria é de 10 (dez) horas por Projeto, incluindo-se os encontros com o(a) docente supervisor(a) e as atividades previstas no Projeto.

5) Requisitos para o ingresso no Programa:

5.1. Docentes:

Apresentação de Projeto de Monitoria ao Conselho do Curso, contendo: justificativa, objetivos, estrutura do exercício da Monitoria, funções previstas para o monitor e cronograma de atividades incluindo os meses de férias (julho e dezembro) para elaboração de relatórios e registros finais.

5.2. Discentes:

- a) ser aluno(a) regularmente matriculado(a) e ter cursado a(s) disciplina(s) relacionadas à área do Projeto, com bom desempenho acadêmico, expresso no histórico escolar;

unimep.br

- b) demonstrar disponibilidade horária para o exercício da função;
- c) ter disponibilidade de atender condições adicionais estabelecidas pela área ou curso no respectivo Projeto;
- d) apresentar relatório semestral de atividades, no prazo estabelecido;
- e) o(a) bolsista que se desligar do Projeto durante o seu período de vigência, qualquer que seja o motivo, deverá apresentar o seu relatório de atividades relativo ao tempo de vínculo ao Projeto, no prazo de 15 (quinze) dias da data de saída.

6) Processo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação:

- a) a seleção dos(as) bolsistas é de responsabilidade da área;
- b) após as inscrições dos(as) discentes, o(a) professor(a) responsável pelo Projeto deverá analisar os históricos escolares, as justificativas de inscrição no projeto e indicar os(as) discentes que melhor atenderem os requisitos exigidos;
- c) o acompanhamento e avaliação serão feitos pelo docente supervisor mediante análise do relatório de atividades.

7) Duração da Atividade:

Período de 5 (cinco) meses.

8) Período de Seleção dos Candidatos:

14 a 19 de junho de 2019.

9) Prazo para as áreas indicarem os discentes selecionados:

De 21 a 25 de junho de 2019, a área deverá encaminhar à Diretoria de Graduação:

- a) relação geral dos candidatos selecionados;
- b) relação dos candidatos classificados em cada Projeto, para os casos de eventual substituição;
- c) cópia dos Projetos;
- d) ficha de inscrição e histórico escolar atualizado do candidato selecionado.

10) Publicação dos Resultados:

A Secretaria de Apoio Acadêmico vinculada à Diretoria de Graduação, efetua o resultado a partir de 27 de junho de 2019.

Piracicaba, 21 de maio de 2019



Cláudia da Silva Santana
REITORA PRO TEMPORE

unimep.br

